

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de divulgação oficial do resultado final.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

8.1. Os candidatos excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de concessão de vaga de professor substituto à Unidade e ao Departamento e na área de conhecimento informados no caput deste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre, será de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e um centavo).

10. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <http://historia.fafich.ufmg.br/depto/>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

11. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e internet necessários à realização da (prova/entrevista) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição ou (prova/entrevista) não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2017 - UASG 153267 - DEMAI/UFMG

Nº Processo: 23072.022815/2017-58.

Inexigibilidade Nº 1/2017. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER. INFRA-ESTRUTURA/UFMG.

Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Compra de energia regulada, modalidade tarifária verde, consumidor submetido à lei 8666/93.

Fundamento Legal: . Vigência: 13/09/2017 a 13/09/2022. Valor Total: R\$ 145.379,42. Data de Assinatura: 13/09/2017.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2021).

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158717 - UFOP

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23520.013822/2019-03.

Pregão. Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 26.103.144/0001-67 - S F CORREIA ELETRIFICACAO E DESENVOLVIMENTO SOLAR. Objeto: Alterar o valor contratual em R\$ 398.680,54 passando o valor total de: R\$ 1.020.656,40 para R\$ 1.419.336,94 decorrente de reajuste para reequilíbrio econômico-financeiro contratual no valor de R\$ 244.125,00 e acréscimo de R\$ 154.555,54. Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.419.336,94. Data de Assinatura: 05/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2021).

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6465/2020 - UASG 153063

Nº Processo: 26465/2020 . Objeto: Serviços de Fornecimento de Certificado Digital de Pessoa Física para os Servidores da UFPA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestação de serviços de informática por órgão da Administração Pública, criado para esse fim específico Declaração de Dispensa em 14/01/2021. JOAO DE FRANCA MENDES NETO. Pró-reitor de Administração Pro Tempore. Ratificação em 14/01/2021. GILMAR PEREIRA DA SILVA. Vice-reitor, No Exercício da Reitoria. Valor Global: R\$ 23.970,00. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDE - 19/02/2021) 153063-15230-2020NE800017

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6572/2021 - UASG 153063

Nº Processo: 16572/2021 . Objeto: Assinatura anual do EBSCO Discovery Service (EDS). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competiçã Declaracão de Inexigibilidade em 09/02/2021. JOAO DE FRANCA MENDES NETO. Pró-reitor de Administração Pro Tempore. Ratificação em 09/02/2021. GILMAR PEREIRA DA SILVA. Vice-reitor, No Exercício da Reitoria. Valor Global: R\$ 94.759,85. CNPJ CONTRATADA : 42.356.782/0001-46 EBSCO BRASIL LTDA.

(SIDE - 19/02/2021) 153063-15230-2021NE800017

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### PREGÃO Nº 10/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23073.12188/20-32. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO tipo menor Preço por Lote, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital SRP 27/2019 (UASG :153063) para atender às necessidades desta UFPA e Órgãos Participantes.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
Reitor

(SIDE - 19/02/2021) 153063-15230-2020NE800077

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

#### PREGÃO Nº 6/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23073.03334/21-10. , publicada no D.O.U de 05/02/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) para atender as demandas do Restaurante Universitário (R.U.) da UFPA Novo Edital: 22/02/2021 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitaria Prof.silveira Neto, Predio Proad, Sl. Dcs Guamã - BELEM - PAEntrega das Propostas: a partir de 22/02/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/03/2021, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
Reitor

(SIDE - 19/02/2021) 153063-15230-2020NE800077

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 23, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Tecnologia, para o Tema: Materiais e Processos de Fabricação, Classe de Adjunto A, processo nº 23073.023410/2019-99, objeto do Edital nº 382, de 23/10/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/10/2019.

1º Lugar: Amanda Lucena de Medeiros;

2º Lugar: Filipe Oliveira Rocco.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153079 - UFPR

Número do Contrato: 78/2020.

Nº Processo: 23075.026115/2020-16.

Pregão. Nº 80/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 11.788.563/0001-02 - C R S EVENTOS E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Alteração do prazo da prestação de garantia de execução. Vigência: 13/11/2020 a 13/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.158.900,00. Data de Assinatura: 19/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2021).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075029682202016. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos destinados aos campi e estruturas localizados no Litoral do Paraná da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 63. Edital: 22/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 - Centro, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00025-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/03/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EVERALDO JOSE DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/02/2021) 153079-15232-2021NE800077

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2021

Processo: 23075.059356/2020-33 Partícipes: Agrocete Indústria de Fertilizantes LTDA - Agrocete; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Estabelecer as condições que deverão ser observadas pelas partes para a troca de informações confidenciais, com a finalidade de buscar uma parceria futura. Vigência do Acordo: 18/11/2020 a 18/11/2025. Data de Assinatura: 18/11/2020. Assinam: Priscila de Figueiredo Netto - Agrocete, Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2021

Processo: 23075.065675/2020-88 Partícipes: ELYMENT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO BIOMEDICO LTDA - Elyment; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Transferência de Material exclusivamente para fins de pesquisa e desenvolvimento. Vigência do Acordo: 07/01/2021 a 07/01/2025. Data de Assinatura: 07/01/2021. Assinam: MARIANA ROESCH ELY - Elyment, GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ - UFPR.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

Processo: 23075.067005/2020-04 Partícipes: CONNECTRAIL COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA FERROVIARIA LTDA; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Estabelecer os termos e condições da concessão de licença exclusiva para uso e exploração comercial do programa de computador intitulado "UFPR-LCR-AI". Vigência do Acordo: 28/01/2021 a 28/01/2026. Data de Assinatura: 28/01/2021. Assinam: ALESSANDER CIDRAL BOSLOOPER, RICARDO MARCELO FONSECA - UFPR.

